



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL Nº 050/2020- GPQS/DGTES/AMS**

RETIFICA O EDITAL 046/2020-GPQS/DGTES/AMS QUE DIVULGA A RELAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, DA ATIVA, CONSIDERADOS APTOS E NÃO APTOS À APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROMOÇÃO NA CARREIRA POR CONHECIMENTO, NO MÊS DE MAIO DE 2020, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1025, DE 16.07.2018.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 1.025, de 16.07.2018, publicado no Jornal Oficial nº 3.666, de 30.11.2018, a retificação do edital 046/2020-GPQS/DGTES/AMS, incluindo as servidoras, conforme abaixo:

**Anexo I:**

Mat.	Nome	Cargo	Análise dos requisitos
133167	Maria Lima Borges Vasconcelos	ACEU01	Apta
134198	Rosa Hatsue Hatanda da Cruz	ACEU01	Apta

**Anexo II:**

Mat.	Nome	Cargo	Análise dos requisitos	Motivo Inaptidão	Descrição do Motivo da Inaptidão
143324	Karina Luciana de Aquino Silva	ACEU01	Não Apta	Art. 3º inciso V e Art. 3º inciso II, do decreto nº 1025/2018	Não ter apresentado mais que duas faltas injustificadas ao serviço nos últimos três anos e, estar, há no mínimo, um ano, em pleno exercício das funções respectivas do cargo. Obs.: Art. 65, XI, da Lei Municipal nº 4.928/1992 (Estatuto).

Esclarecemos, atenção ao disposto nos parágrafos 2º e 3º, do art.7º, do Decreto nº 1025/2018, e para conhecimento de todos os interessados, que a servidora considerada NÃO APTA, acima relacionada, poderá interpor recurso, individualmente, nos dias 18.08.2020 a 20.08.2020, cujo protocolo deverá ser feito na Gerência de Planejamento e Qualificação de Servidores/DGTES/AMS, sito à Av. Theodoro Victorelli nº 103, Jardim Helena, Londrina-Pr, das 08h00 às 14h00, permitindo-se a apresentação de recurso por procurador legalmente constituído, situação em que deverá apresentar fotocópia autenticada da procuração, devendo, em todos os casos, ser apresentado através do “Formulário de Recurso da Análise de Requisitos”, conforme modelo constante do Anexo III, do Decreto nº 1025/2018, disponível no “Portal do Servidor/Promoções Conhecimento (a partir de 2018)”, que deverá ser apresentado em duas vias de igual teor.

Londrina, 06 de Agosto de 2020.

**Carlos Felipe M. Machado**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Eliane Sandra Vieira**  
DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA  
EDUCAÇÃO EM SAÚDE/A.M.S.